



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000
Fone (38) 3746-1429

PORTARIA MUNICIPAL 250/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A
SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor publico do Município de Ibiaí) e Lei 404/2015 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério e Pessoal da Secretaria Mun. Da Educação);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder GRATIFICAÇÃO para o servidor abaixo vinculado a Secretaria Municipal de Governo devido integrar a Comissão de Licitação e Comissão de Sindicância nesta Prefeitura no seguinte percentual:

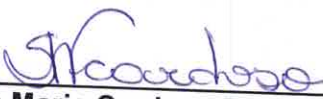
1 – **Hélio Batista Costa**, matrícula **2736** – Assistente Administrativo II -
Percentual de 20% (vinte por cento)

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/02/2022**, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 02 de Fevereiro de 2022.




Sandra Maria Cardoso Fonseca
Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG